



ISSN: 2595-1661

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](https://portaldeperiodicos.capes.gov.br/)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



Tendências internacionais em planos odontológicos: revisão de literatura sobre estratégias regulatórias e expansão de mercado

International trends in dental insurance plans: a literature review on regulatory strategies and market expansion

DOI: 10.55892/jrg.v8i19.2426

ARK: 57118/JRG.v8i19.2426

Recebido: 23/08/2025 | Aceito: 29/08/2025 | Publicado on-line: 03/09/2025

Jeferson Squioquet

<https://orcid.org/0009-0009-5941-0622>

E-mail: jeferson@dentalmuni.com.br



Resumo

A saúde bucal tem adquirido crescente relevância nas agendas globais de saúde pública devido à sua alta prevalência e aos impactos sistêmicos associados a condições como cárie, doença periodontal e edentulismo. Nesse cenário, os planos odontológicos emergem como estratégia central de ampliação do acesso e de sustentabilidade do setor, respondendo à demanda por cuidados preventivos e reabilitadores e aos elevados custos dos tratamentos. Esta revisão narrativa crítica buscou mapear tendências internacionais relacionadas a planos odontológicos, com ênfase em estratégias regulatórias e mecanismos de expansão de mercado. A pesquisa foi conduzida em bases como PubMed, Scopus, Web of Science e BVS/LILACS, além de documentos técnicos de organismos internacionais e agências regulatórias. Os resultados indicam que o mercado global apresenta crescimento robusto, com estimativas variando de US\$ 255 a 410 bilhões até 2030, acompanhado da consolidação de modelos híbridos de financiamento e da incorporação de inovações tecnológicas, como teleodontologia e inteligência artificial. Identificou-se forte heterogeneidade regulatória: países como Japão e França apresentam integração da odontologia à cobertura universal, enquanto Brasil, Estados Unidos e grande parte da América Latina dependem majoritariamente da expansão de planos privados. Conclui-se que a convergência entre regulação clara, estratégias de prevenção e inovação tecnológica constitui o eixo fundamental para expansão sustentável e equitativa dos planos odontológicos em escala internacional.

Palavras Chaves: Planos odontológicos; Saúde suplementar; Regulação em saúde; Mercado de seguros odontológicos; Teleodontologia.

Abstract

Oral health has gained increasing relevance in global health agendas due to its high prevalence and systemic impacts associated with conditions such as dental caries, periodontal disease, and edentulism. In this context, dental insurance plans have emerged as a central strategy for expanding access and ensuring sector sustainability, responding to the demand for preventive and rehabilitative care as well as to the high costs of dental treatments. This narrative critical review aimed to map international trends in dental insurance plans, with emphasis on regulatory strategies and market expansion mechanisms. Searches were conducted in databases such as PubMed, Scopus, Web of Science, and BVS/LILACS, in addition to technical documents from international organizations and regulatory agencies. The results indicate that the global market shows strong growth, with estimates ranging from USD 255 to 410 billion by 2030, alongside the consolidation of hybrid financing models and the incorporation of technological innovations such as teledentistry and artificial intelligence. Significant regulatory heterogeneity was identified: while countries such as Japan and France integrate dental care into universal health coverage, Brazil, the United States, and much of Latin America remain largely dependent on the expansion of private plans. It is concluded that the convergence of clear regulation, preventive strategies, and technological innovation constitutes the key axis for the sustainable and equitable expansion of dental insurance plans on an international scale.

Keywords: Dental insurance plans; Supplementary health; Health regulation; Dental insurance market; Teledentistry.

Introdução

A saúde bucal vem ganhando centralidade na agenda global de saúde por sua alta prevalência e por seus impactos sistêmicos. Estimativas recentes da série Global Burden of Disease indicam que, em 2021, aproximadamente 3,7 bilhões de pessoas tinham pelo menos uma condição bucal, como cárie não tratada, doença periodontal ou edentulismo, mantendo-se um “fardo” quase estático nas últimas três décadas (WANG et al., 2025; WHO, 2025). Tal persistência dialoga com editoriais e relatórios que defendem integrar a saúde bucal às estratégias de cobertura universal, dado o vínculo entre doenças bucais e desfechos gerais de saúde e qualidade de vida (WATT, 2022; WHO, 2023).

Apesar dessa carga, a cobertura financeira de cuidados odontológicos é, em geral, inferior à dos serviços médicos. Em média, menos de um terço do gasto odontológico é financiado por esquemas públicos/seguros compulsórios nos países da OCDE, com cobertura ampla apenas em poucas nações (Japão, Alemanha e França), o que resulta em altas despesas diretas e barreiras de acesso (OECD, 2023). Esses padrões impulsionam a expansão de planos odontológicos privados e arranjos mistos, sobretudo onde os pacotes públicos são restritos a crianças (OECD, 2023).

Paralelamente, organismos internacionais estabeleceram diretrizes estratégicas. A Estratégia/Plano de Ação Global de Saúde Bucal 2023–2030 da OMS e seus resumos regionais pela OPAS/PAHO destacam metas para prevenção, ampliação de cobertura e integração da saúde bucal à APS e à cobertura universal (WHO, 2023; PAHO/WHO, 2023). Essas balizas vêm estimulando mudanças regulatórias nacionais e a reorganização dos mercados de planos odontológicos (WHO, 2023; PAHO/WHO, 2023).

No Brasil, a linha de planos exclusivamente odontológicos consolida-se como o segmento de maior crescimento na saúde suplementar, somando 34.410.171 beneficiários em junho de 2025, segundo a ANS. A autarquia também vem atualizando normas de relacionamento com consumidores (RN nº 623/2024, em vigor desde 1º jul. 2025) e mantém o Rol de Procedimentos como piso assistencial obrigatório para a segmentação odontológica, com revisões periódicas (ANS, 2025; ANS, 2025b). Essas tendências combinam expansão de mercado com reforço de garantias regulatórias (ANS, 2025; IESS, 2025).

Nos Estados Unidos, mudanças recentes também afetam a cobertura odontológica nos mercados regulados. O NBPP Final 2025 (HHS/CMS) abriu caminho para que estados incluam odontologia de adultos como Benefício Essencial de Saúde (EHB) a partir das submissões de benchmark, com primeiras vigências em 2027, potencialmente elevando a padronização de coberturas e a proteção ao consumidor (CMS, 2024a; CMS, 2025a). Além disso, o ecossistema do Medicare Advantage mantém a odontologia como benefício suplementar de alta penetração, ainda que com ajustes de desenho e mensuração de 2025 em diante (KFF, 2025; MEDPAC, 2025; HEALTHSCAPE, 2025).

Ainda nos EUA, a agenda de acesso e qualidade em programas públicos incorporou instrumentos regulatórios de adequação de rede e monitoramento ativo. O conjunto de regras Ensuring Access to Medicaid Services (CMS-2442-F), de 2024, introduz novas exigências de transparência e avaliação de acesso; paralelamente, diretrizes para “secret shopper” e tempos de espera na atenção gerenciada vêm sendo operacionalizadas por estados e planos (CMS, 2024b; GEORGETOWN/CCF, 2024; CMS, 2024c). Em mercados regulados (QHPs/SADPs), a CMS também detalhou guias técnicos para auditorias e “secret shopper” em especialidades, com implicações para redes odontológicas (CMS, 2024d).

No campo de modelos de pagamento e qualidade, ganha força a transição para pagamento por valor em odontologia. Relatos de estados mostram uso de state-directed payments e incentivos vinculados a desempenho em redes dentárias do Medicaid (e.g., Oregon), buscando alinhar capitação/bonificações a medidas de prevenção e continuidade do cuidado (CMS, 2025b; CAREQUEST, 2024). Avaliações e relatórios de EQR em dental managed care reforçam a incorporação de indicadores de qualidade odontológica e a supervisão de contratos (DHCS/HSAG, 2025).

A transformação digital desponta como vetor transversal. Revisões-guarda-chuva e sistemáticas de teledentistria reportam viabilidade clínica e potencial de custo-efetividade em triagem, monitoramento e educação, ainda que com heterogeneidade metodológica (SCHEERMAN et al., 2024; AL-BUHAISI et al., 2024). A ADA Technical Report nº 1112:2023 (Teledentistry) padroniza aspectos de informática, documentação, interoperabilidade e segurança, oferecendo referência técnica para adoção em sistemas e planos (ADA, 2024). Por sua vez, mapeamentos regulatórios mostram variação estadual e reforçam a necessidade de harmonização (CCHP, 2024).

Em modelos públicos, a Austrália oferece um exemplo de desenho focalizado e escalável: o Child Dental Benefits Schedule (CDBS), com teto de AU\$ 1.132 em 2025 por criança em ciclo de dois anos, cobre serviços básicos e é indexado anualmente, reduzindo barreiras financeiras para populações jovens (SERVICES AUSTRALIA, 2025a; 2025b; AUSTRALIAN DENTAL ASSOCIATION, 2024). A estabilidade do programa e sua previsibilidade regulatória criam um ambiente fértil para parcerias com planos e para a expansão de redes preventivas (DoHAC, 2025).

Em contraste, o Reino Unido enfrenta críticas severas ao Dental Recovery Plan do NHS (2024–2025), considerado subfinanciado e insuficiente para restaurar o acesso, segundo o National Audit Office, a BDA e comissões parlamentares, com evidências de desempenho aquém das metas e retração na aceitação de novos pacientes (BDA/BDJ, 2024; NAO, 2024; PAC, 2025; BMJ, 2024). Esse caso ilustra o papel da regulação econômica e contratual na manutenção da oferta pública e seus efeitos indiretos sobre mercados privados (BDA, 2024).

No espectro oposto, o Japão integra cuidados odontológicos ao seguro universal com coparticipação padrão de 30%, ampla cesta de serviços e tabela nacional, o que tem assegurado acesso e controle de custos, embora com pressões demográficas e aumento do gasto odontológico total (1984–2020) (AIDA et al., 2021; COMMONWEALTH FUND, 2020; SATO et al., 2023). A experiência japonesa destaca a convergência regulatória entre saúde bucal e o restante do sistema, com potenciais lições para países que buscam ampliar a cobertura mediante planos públicos/privados coordenados (NI et al., 2022).

Por fim, a expansão de benefícios odontológicos em planos, em especial nos segmentos de Medicare Advantage (EUA) e odontologia suplementar (Brasil), evidencia que estratégias regulatórias, definição de coberturas mínimas, regras de rede e qualidade, incentivos pró-prevenção e padronização tecnológica, são determinantes para crescimento sustentável de mercado e redução de iniquidades. Este artigo, portanto, revisa a literatura recente para mapear tendências internacionais em regulação de planos odontológicos e estratégias de expansão de mercado, identificando mecanismos que associam acesso, qualidade e sustentabilidade nos diferentes arranjos (KFF, 2025; ANS, 2025; OECD, 2023; WHO, 2023).

1. Metodologia

Este estudo configurou-se como uma revisão narrativa crítica da literatura, voltada a mapear e analisar tendências internacionais em planos odontológicos, com ênfase em estratégias regulatórias e expansão de mercado. A revisão narrativa, embora distinta das revisões sistemáticas, permite integrar evidências heterogêneas provenientes de artigos científicos, relatórios de agências internacionais, documentos regulatórios e bases estatísticas. Tal abordagem é recomendada para consolidar campos complexos em que coexistem normas, experiências setoriais e literatura empírica dispersa (GRANT; BOOTH, 2009; SNYDER, 2019).

A estratégia de busca contemplou as bases de dados PubMed/MEDLINE, Scopus, Web of Science e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/LILACS), complementadas por documentos técnicos da World Health Organization (WHO), Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e relatórios de mercado (IMARC Group, Mordor Intelligence, Data Bridge Market Research, entre outros). Foram utilizadas combinações de descritores em inglês e português, entre eles: “*dental insurance*”, “*oral health coverage*”, “*health regulation*”, “*dental plans*”, “*supplementary health*”, “planos odontológicos” e “regulação em saúde suplementar”. O período definido para a busca foi 2014 a agosto de 2025, de modo a abranger a evolução recente das regulamentações e tendências de mercado.

Os critérios de inclusão abrangeram: (i) artigos originais, revisões ou relatórios publicados em periódicos científicos indexados; (ii) documentos técnicos oficiais de agências nacionais e organismos multilaterais (ex.: WHO, OECD, OPAS, ANS, CMS, NHS); (iii) publicações em inglês, português ou espanhol; (iv) materiais

que abordassem explicitamente regulação de planos odontológicos, mercado de seguros dentários ou tendências globais de expansão. Foram excluídos estudos estritamente clínicos sem interface regulatória/mercadológica, materiais opinativos não técnicos, e documentos duplicados. O processo de triagem seguiu, de forma adaptada, as recomendações do PRISMA 2020 para revisões de escopo e narrativas (PAGE et al., 2021).

Para a síntese e análise dos dados, os estudos foram organizados em matrizes temáticas com base no modelo SALSA (Search, Appraisal, Synthesis and Analysis), que permite transparência nas etapas de busca, avaliação crítica, síntese dos achados e análise interpretativa (GRANT; BOOTH, 2009). A avaliação qualitativa priorizou a identificação de (i) estratégias regulatórias, (ii) mecanismos de expansão de mercado, (iii) impactos da digitalização e inovação tecnológica, e (iv) particularidades dos contextos nacionais. Essa abordagem integrativa possibilitou discutir a convergência e divergência entre diferentes sistemas, bem como implicações para países em desenvolvimento, como o Brasil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Panorama global e crescimento de mercado

As evidências recentes mostram que o mercado global de planos odontológicos está em franca expansão, impulsionado por fatores como envelhecimento populacional, maior demanda por estética e prevenção, além do aumento dos custos diretos de tratamento. Segundo relatório da Data Bridge Market Research, o setor foi avaliado em **US\$ 172,94 bilhões em 2024**, com projeção de alcançar **US\$ 255,70 bilhões até 2032**, a um CAGR de **5,01 %** no período (DATA BRIDGE MARKET RESEARCH, 2025). Outro estudo da Mordor Intelligence projeta um crescimento ainda mais acelerado, com expansão de **US\$ 237,3 bilhões em 2025 para US\$ 410,2 bilhões em 2030** (MORDOR INTELLIGENCE, 2025). Essas variações refletem diferenças metodológicas, mas apontam convergentemente para um mercado de rápida valorização.

Além da dimensão econômica, análises da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) indicam que a cobertura odontológica financiada por esquemas públicos/seguros compulsórios continua limitada. Em média, **menos de um terço dos gastos odontológicos** nos países da OCDE é coberto por financiamento público, com ampla cobertura apenas em países como Japão, Alemanha e França (OECD, 2023). Esse cenário favorece a expansão de planos privados e arranjos mistos, especialmente em países com sistemas universais restritos a crianças e populações prioritárias.

3.2. Estratégias regulatórias internacionais

A regulação constitui um dos fatores centrais para a expansão ou retração dos planos odontológicos. A **Estratégia Global de Saúde Bucal 2023–2030 da OMS** reforça a necessidade de integrar a saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) e de ampliar a cobertura universal, com ênfase em modelos preventivos (WHO, 2023). Relatórios da OPAS/PAHO também destacam a importância de alinhar políticas nacionais a essas diretrizes, incentivando a criação de marcos regulatórios específicos para odontologia (PAHO/WHO, 2023).

Nos Estados Unidos, os Centers for Medicare & Medicaid Services (CMS) vêm promovendo ajustes regulatórios significativos. O **NBPP Final 2025** abriu a possibilidade de incluir odontologia de adultos como **Benefício Essencial de Saúde**

(EHB) em estados a partir de 2027 (CMS, 2024a). Paralelamente, novas regras de acesso e qualidade no Medicaid, como o *Ensuring Access to Medicaid Services (CMS-2442-F)*, introduziram métricas de rede, tempos de espera e auditorias independentes, inclusive via “secret shopper” (CMS, 2024b; CMS, 2024c). Essas medidas buscam reduzir desigualdades e padronizar a cobertura.

3.3. Brasil e América Latina

No Brasil, os planos exclusivamente odontológicos representam o segmento de maior crescimento na saúde suplementar, totalizando 34,4 milhões de beneficiários em junho de 2025, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS, 2025a). Esse avanço é impulsionado tanto pela ampliação da oferta corporativa quanto pelo acesso de populações antes excluídas. Regulamentações recentes, como a RN nº 623/2024, em vigor desde julho de 2025, atualizaram normas de relacionamento com consumidores e reforçaram o Rol de Procedimentos como piso assistencial obrigatório (ANS, 2025b).

Além disso, estudos do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) indicam que o crescimento do setor no Brasil combina expansão de mercado com maior proteção regulatória, equilibrando inovação comercial e segurança assistencial (IESS, 2025). Em países da América Latina, observa-se tendência semelhante, ainda que com forte heterogeneidade: enquanto Chile e Colômbia têm estruturas mais flexíveis de seguros odontológicos, Argentina e Peru apresentam menor formalização e maior dependência de desembolso direto.

3.4. Estados Unidos, Europa e Ásia-Pacífico

Nos Estados Unidos, além das regulações da CMS, destaca-se o papel do Medicare Advantage, no qual a cobertura odontológica se consolidou como um dos benefícios suplementares mais atrativos. Relatórios recentes indicam alta penetração desse benefício, embora com ajustes de desenho previstos a partir de 2025 (KFF, 2025; MEDPAC, 2025). Esse modelo reflete o equilíbrio entre a competição privada e a regulação federal.

Na Europa, países como Reino Unido enfrentam desafios significativos. O Dental Recovery Plan (2024–2025) do NHS foi criticado por entidades como o National Audit Office e a British Dental Association, que apontaram subfinanciamento e falhas de acesso (NAO, 2024; BDA/BDJ, 2024). Em contraste, o Japão integra os serviços odontológicos ao seguro universal, com coparticipação padrão de 30 % e ampla cesta de serviços (AIDA et al., 2021; SATO et al., 2023). Já a Austrália mantém o Child Dental Benefits Schedule (CDBS), com teto de AU\$ 1.132 por criança em ciclos de dois anos, como exemplo de desenho focalizado e escalável (SERVICES AUSTRALIA, 2025a; AUSTRALIAN DENTAL ASSOCIATION, 2024).

3.5. Inovação tecnológica e digitalização

A transformação digital configura-se como um vetor transversal de mudança. Revisões recentes sobre teledentistry apontam sua viabilidade clínica para triagem, monitoramento e educação, além de potencial custo-efetividade, ainda que haja heterogeneidade metodológica (SCHEERMAN et al., 2024; AL-BUHAISI et al., 2024). O ADA Technical Report nº 1112:2023 padronizou aspectos de informática, documentação, interoperabilidade e segurança, fornecendo referência técnica para a adoção nos sistemas de planos odontológicos (ADA, 2024).

Relatórios de mercado também evidenciam crescimento expressivo de tecnologias aplicadas a seguros odontológicos: projeções indicam avanço de US\$ 4,6 bilhões em 2024 para US\$ 13,1 bilhões em 2033, a um CAGR de 12,3 % (GROWTH MARKET REPORTS, 2024). Assim, a incorporação da inteligência artificial e da digitalização não apenas otimiza processos administrativos, mas também expande a acessibilidade, com impacto direto sobre modelos de regulação e cobertura.

4. Conclusão

A revisão de literatura realizada evidenciou que os planos odontológicos constituem um setor em franca expansão no cenário global, impulsionado pela crescente demanda por cuidados preventivos e reabilitadores, pelos custos elevados de tratamentos e pela ampliação da conscientização populacional sobre saúde bucal. Projeções de mercado apontam um crescimento consistente até 2030, com estimativas variando entre US\$ 255 e 410 bilhões, a depender da fonte, reforçando o potencial estratégico deste segmento na saúde suplementar (DATA BRIDGE MARKET RESEARCH, 2025; MORDOR INTELLIGENCE, 2025).

Do ponto de vista regulatório, observou-se que a diversidade de modelos adotados em diferentes países gera impactos diretos sobre o acesso e a sustentabilidade dos planos odontológicos. Enquanto sistemas como o japonês e o francês integram a odontologia ao seguro universal com regras claras de coparticipação, outras nações ainda dependem fortemente da cobertura privada, como é o caso dos Estados Unidos e da maioria dos países latino-americanos. O Brasil, em particular, desponta como mercado de destaque, com mais de 34 milhões de beneficiários e regulação crescente por parte da ANS, que tem buscado equilibrar expansão de mercado e proteção ao consumidor (ANS, 2025a; ANS, 2025b).

As tendências futuras apontam para a centralidade da transformação digital, da integração regulatória e da valorização de modelos preventivos como eixos fundamentais para o crescimento sustentável do setor. Iniciativas internacionais, como a Estratégia Global de Saúde Bucal 2023–2030 da OMS, reforçam a necessidade de incluir a saúde bucal na cobertura universal, estimular a teleodontologia e fortalecer marcos normativos. Nesse contexto, a convergência entre inovação tecnológica, políticas públicas e estratégias empresariais poderá determinar não apenas a expansão dos planos odontológicos, mas também sua capacidade de reduzir desigualdades de acesso e garantir qualidade assistencial em escala global (WHO, 2023; ADA, 2024; GROWTH MARKET REPORTS, 2024).

Referências

- ADA – AMERICAN DENTAL ASSOCIATION. *Technical Report No. 1112: Teledentistry*. Chicago: ADA, 2024.
- AIDA, J. et al. The impact of insurance coverage for dental care in Japan. *Community Dentistry and Oral Epidemiology*, v. 49, n. 5, p. 451-460, 2021. DOI: 10.1111/cdoe.12646.
- ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. *Dados de Beneficiários de Planos Odontológicos – Junho de 2025*. Rio de Janeiro: ANS, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/ans>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. *Resolução Normativa nº 623/2024: Regras de relacionamento com consumidores*. Brasília: ANS, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/ans>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- AUSTRALIAN DENTAL ASSOCIATION. *Child Dental Benefits Schedule Review Report*. Sydney: ADA, 2024.
- BDA – BRITISH DENTAL ASSOCIATION. NHS Dental Recovery Plan “unfit for purpose”. *British Dental Journal*, 2024. Disponível em: <https://www.bda.org>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- BDA/BDJ – BRITISH DENTAL ASSOCIATION; BRITISH DENTAL JOURNAL. Analysis of NHS dental plan 2024–2025. *BDJ*, 2024.
- BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. *Planos Odontológicos no Brasil: Relatório Técnico*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ans/Planos_Odontologicos.pdf. Acesso em: 29 ago. 2025.
- BUPA. *Annual Report 2023*. Londres: Bupa Group, 2023. Disponível em: <https://www.bupa.com>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- CAREQUEST INSTITUTE. *State innovation models in Medicaid dental programs*. Boston: CareQuest, 2024.
- CCHP – CENTER FOR CONNECTED HEALTH POLICY. *State teledentistry regulations and policies*. Sacramento: CCHP, 2024.
- CMS – CENTERS FOR MEDICARE & MEDICAID SERVICES. *Final Notice of Benefit and Payment Parameters (NBPP) for 2025*. Washington, DC: CMS, 2024a.
- CMS – CENTERS FOR MEDICARE & MEDICAID SERVICES. *Ensuring Access to Medicaid Services (CMS-2442-F)*. Washington, DC: CMS, 2024b.
- CMS – CENTERS FOR MEDICARE & MEDICAID SERVICES. *Guidelines on network adequacy and secret shopper tools*. Washington, DC: CMS, 2024c.
- CMS – CENTERS FOR MEDICARE & MEDICAID SERVICES. *QHP and SADP network monitoring guidelines*. Washington, DC: CMS, 2024d.
- CMS – CENTERS FOR MEDICARE & MEDICAID SERVICES. *Medicaid value-based payment models and state-directed payments*. Washington, DC: CMS, 2025b.
- COMMONWEALTH FUND. *International Health Policy Survey: Dental Care in Japan*. New York: CWF, 2020.
- DATA BRIDGE MARKET RESEARCH. *Global Dental Insurance Market Size, Share, Trends and Forecast by 2025–2032*. 2025. Disponível em: <https://www.databridgemarketresearch.com/reports/global-dental-insurance-market>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- DHCS/HSAG – DEPARTMENT OF HEALTH CARE SERVICES; HEALTH SERVICES ADVISORY GROUP. *External Quality Review of Dental Managed Care Programs*. Sacramento: DHCS, 2025.

- GEORGETOWN UNIVERSITY – CENTER FOR CHILDREN AND FAMILIES. *Medicaid dental access reforms and state implementation*. Washington, DC: CCF, 2024.
- GRANT, M. J.; BOOTH, A. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. *Health Information & Libraries Journal*, v. 26, n. 2, p. 91-108, 2009. DOI: 10.1111/j.1471-1842.2009.00848.x.
- GRAND VIEW RESEARCH. *Dental Insurance Market Size & Outlook 2023–2030*. San Francisco: Grand View Research, 2023.
- GROWTH MARKET REPORTS. *Dental Insurance Tech Market Report 2024–2033*. Pune: Growth Market Reports, 2024.
- HEALTHSCAPE ADVISORS. *Medicare Advantage dental benefits outlook 2025*. Chicago: HealthScape, 2025.
- IESS – INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR. *Evolução dos planos odontológicos no Brasil: tendências regulatórias e de mercado*. São Paulo: IESS, 2025.
- IMARC GROUP. *Dental Insurance Market Size, Share, Trends and Forecast 2024–2033*. Hong Kong: IMARC Group, 2024.
- KFF – KAISER FAMILY FOUNDATION. *Medicare Advantage 2025: Trends in supplemental dental coverage*. Washington, DC: KFF, 2025.
- MEDPAC – MEDICARE PAYMENT ADVISORY COMMISSION. *Dental coverage in Medicare Advantage Plans: Report to Congress 2025*. Washington, DC: MedPAC, 2025.
- MORDOR INTELLIGENCE. *Global Dental Insurance Market Size & Share Forecast 2025–2030*. Hyderabad: Mordor Intelligence, 2025.
- NAO – NATIONAL AUDIT OFFICE. *Review of NHS Dental Recovery Plan 2024–2025*. Londres: NAO, 2024.
- OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Health at a Glance 2023: OECD Indicators*. Paris: OECD, 2023.
- PAGE, M. J. et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, v. 372, n. 71, p. 1-9, 2021. DOI: 10.1136/bmj.n71.
- PAHO/WHO – PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION; WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Regional summary on oral health strategy 2023–2030*. Washington, DC: PAHO, 2023.
- SATO, Y. et al. Dental expenditure and insurance coverage in Japan: 1984–2020. *International Dental Journal*, v. 73, n. 1, p. 23-30, 2023. DOI: 10.1016/j.identj.2022.08.004.
- SCHEERMAN, J. F. M. et al. Teledentistry for prevention and oral health promotion: a systematic review. *Journal of Dentistry*, v. 137, p. 104668, 2024. DOI: 10.1016/j.jdent.2024.104668.
- SERVICES AUSTRALIA. *Child Dental Benefits Schedule (CDBS) Guidelines 2025*. Canberra: Services Australia, 2025a.
- SERVICES AUSTRALIA. *CDBS Indexation and Benefits Report 2025*. Canberra: Services Australia, 2025b.
- SNYDER, H. Literature review as a research methodology: An overview and guidelines. *Journal of Business Research*, v. 104, p. 333-339, 2019. DOI: 10.1016/j.jbusres.2019.07.039.
- WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Global Oral Health Status Report 2023*. Genebra: WHO, 2023.
- WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Global Strategy on Oral Health 2023–2030*. Genebra: WHO, 2023.

WATT, R. G. Integrating oral health into universal health coverage. *The Lancet*, v. 399, n. 10334, p. 1342-1343, 2022. DOI: 10.1016/S0140-6736(22)00527-9.